

Impactos do neoliberalismo ao estado de bem-estar e à democracia: Uma análise conceitual e empírica

Fonseca, Francisco

Fundação Getulio Vargas/EAESP e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

 franciscocpfonseca@gmail.com

Documento recibido:	24 septiembre 2018
Aprobado para publicación:	21 marzo 2019

Resumo

Objetiva-se analisar os fundamentos do neoliberalismo por meio de seu principal autor (F. Hayek), no contexto da "escola austríaca", com vistas a demonstrar a contrariedade à democracia política (por exemplo, à participação social) e à democracia social (a sociedade de direitos). Igualmente, objetiva-se demonstrar a vinculação do golpe parlamentar de Estado (desfechado em 2016 no Brasil) aos valores provindos dessa ideologia. Para tanto, é analisado o principal documento produzido pelo partido político que liderou o golpe, o PMDB, cujo pressuposto são as idéias neoliberais legadas por Hayek e outros, assim como programas anti-sociais e antipopulares que vêm alterando substantivamente a vida política, econômica e social brasileira.

Palavras - chave

Neoliberalismo, Bem-estar social, democracia, políticas públicas, Estado de exceção.

Abstract

The aim is to analyze the foundations of neoliberalism through its main author (F. Hayek), in the context of the "austrian school", in order to demonstrate the opposition to political democracy (for example, social participation) and social democracy (the rights society). Likewise, it aims to demonstrate the linkage of the state parliamentary coup (released in 2016 in Brazil) to the values stemming from this ideology. To that end, the main document produced by the political party that led the coup, the PMDB, is analyzed, which presupposes the neoliberal ideas bequeathed by Hayek and others, as well as antisocial and antipopular programs that have been substantively altering Brazilian political, economic and social life.

Keywords

Neoliberalism, Social welfare, democracy, public policies, State of exception.

1. Introdução e problematização

Neoliberalismo é um sistema ideológico, sócio/político e econômico que influencia as mais diversas arenas da vida em sociedade: da subjetividade individual à organização econômica dos países e conseqüentemente o sistema político (Dardot e Laval, 2006). Especificamente quanto ao Estado de Bem-Estar Social, suas premissas voltam-se ao combate à “sociedade fundada nos direitos igualitários”, uma vez que “individualismo”, “meritocracia” e “competição” são suas variáveis-chave. Portanto, o Estado Social representaria o oposto do “individualismo possessivo” (Macpherson, 1979) e, logo, o inimigo a ser combatido. Em relação à democracia, há inquestionável contrariedade dos teóricos neoliberais – que preferimos denominar como “ultraliberais”, dada sua radicalidade, tendo sido chamados de “liberistas” – à “regra da maioria”, uma vez que possibilitadora justamente de “direitos sociais independentemente do mérito”, bordão alardeado por Von Mises, Hayek e Friedman, entre outros. Logo, a democracia como conceito político é submetida ao mercado, retirando dela sua independência conceitual das estruturas mercantis.

Igualmente, a democracia como dimensão “social” (direitos e desmercadorização em meio às estruturas capitalistas, à luz de Gota Sping Anderson) é, como aludido, tomada como inimiga a ser combatida. Portanto, a democracia política e social – dupla face da democracia moderna – é deslegitimada por intelectuais, mídia, *think tanks*, centros universitários, isto é, pelo discurso hegemônico, influenciando decisivamente a disputa pelo “senso comum” (Gramsci).

Em particular os temas da “participação social” e do “controle social” são repudiados como formas degeneradas, encarnadas em “populismos”, “irresponsabilidades fiscais”, “bolivarianismos” (em linguagem contemporânea) e todas as formas opostas à primazia do mercado sobre o Estado e sobre a sociedade. De acordo com Naomi Klein, tratar-se-ia da versão extremada do capitalismo contemporâneo e intitulada como “doutrina do choque”.

Em consequência desse quadro, a situação política, econômica e social brasileira após o golpe de Estado parlamentar, ocorrido em 2016, vem submetendo a sociedade brasileira ao complexo e progressivamente profundo Estado de Exceção. Daí analisarmos o documento-síntese produzido pelo principal partido político organizador do golpe de Estado, o Partido do “Movimento Democrático Brasileiro” (cujo adjetivo “democrático” tornou-se meramente retórico), assim como programas que vêm alterando substantivamente a vida política, econômica e social brasileira. Tais transformações contam com o apoio, ativo e/ou leniente, sobretudo do Poder Judiciário (que por sua vez vem atuando funcionalmente como “partido político” do capital), da grande mídia (outra forma funcional de “partido político”) e das elites econômicas: nacionais e internacionais. Dessa forma, analisar-se-á a realidade brasileira pós-golpe por meio dos pressupostos provindos da ideologia (ultra)liberal, uma vez que hegemônica – embora contraditória e profundamente assimétrica – após 2016.

Deve-se notar, por fim, que o golpe ocorrido no Brasil é verificável, de formas distintos, em outros países e situações, constituindo-se aparentemente no *modus operandi* do “ultraliberalismo” autoritário em perspectiva internacional.

2. Pressupostos do Neoliberalismo¹

Veremos, abaixo, o corpus doutrinário do ideário neoliberal, aqui denominado de ultraliberal em razão das aludidas radicalidades. As ideias-chave – personificadas em propostas e programas de governo –, desenvolvidas pelos intelectuais ultraliberais, alguns dos quais veremos a seguir, podem ser assim tipificadas: precedência da esfera privada (o indivíduo *livre* mercado) sobre a esfera pública; máxima desestatização da economia, privatizando-se todas as empresas sob controle do Estado; desproteção aos capitais nacionais, que deveriam competir livremente com seus congêneres estrangeiros; desmontagem do Estado de bem-estar social, pois concebido (e estigmatizado) como ineficaz, ineficiente, perdulário, injusto/autoritário (por transferir aos mais pobres parcelas de renda dos mais ricos ou bem-sucedidos, que assim o seriam, estes, por seus próprios méritos), e indutor de comportamentos que não valorizariam o mérito e o esforço pessoais; forte pressão pela quebra do pacto corporativo entre Capital e Trabalho, em nome da liberdade de escolha individual e da soberania do consumidor: daí o vigoroso apoio a “reformas trabalhistas” precarizantes; desregulamentação e desregulação da produção, da circulação dos bens e serviços, do mercado financeiro e das relações de trabalho; ênfase nas virtudes do *livre-mercado* como instrumento prodigioso por aumentar a riqueza, gerando em consequência a *natural* distribuição de renda, em razão do aumento da produtividade.

E também como único mecanismo possível de refletir os preços reais dos produtos e serviços, possibilitando aos indivíduos o exercício de cálculos em relação à atividade econômica; concepção de liberdade como “*liberdade de mercado*”, isto é, ausência de empecilhos à relação Capital/Trabalho e à *livre* realização dos fatores produtivos; concepção “negativa” da liberdade, isto é, caracterizada como ausência de constrangimentos (que não apenas os imprescindíveis à vida em sociedade) e interferências da esfera pública em relação à esfera privada; aceitação da democracia apenas e tão-somente se possibilitadora do mercado livre e da liberdade individual; concepção de que a sociedade deve oferecer a cada indivíduo (no aspecto fiscal e quanto a políticas públicas) apenas e tão-somente o quanto esse último contribuíra para a mesma.

Trata-se da inversão do lema socialista, pois *valoriza-se a desigualdade*, que dessa forma, deveria refletir méritos distintos. Daí o fiscalismo ser levado às últimas consequências contra os pobres, preservando os privilegiados; hipervalorização do sistema jurídico (nomocracia), pois estruturante e avalista da sociedade contratual composta por indivíduos autônomos em suas ações em virtude de seus interesses; crença de que o Estado interventor é, *intrinsecamente*, produtor de inúmeras crises: fiscal, burocrática, de produtividade, entre outras. Daí a pressão pelas “reformas do Estado orientadas para o mercado” e pela defesa da diminuição de impostos e dos gastos governamentais; ênfase nas mínimas, porém importantes, funções do Estado, que deveria possuir os seguintes papéis: garantir a ordem e a paz, a propriedade privada, os contratos livremente elaborados entre os indivíduos, o livre-mercado, por meio da proibição de práticas anti-concorrenciais e da elaboração de “normas gerais e abstratas”, e desregular, desregular e flexibilizar os mercados de capitais, produtivo e de trabalho.

Uma parte dessas ideias constitui-seem verdadeira Agenda de reformas, propugnada principalmente pelos *think-tank* se transmitidas pelos *aparelhos privados de hegemonia*. Essa Agenda foi adaptada a cada país, conservando-se contudo tanto as matrizes como o *ethos* que as preside². Para compreender como ocorreu a con-

¹ Esta seção é inspirada substantivamente no livro de minha autoria. Ver Fonseca (2005), sobretudo em partes do capítulo 1, intitulado “Do consenso ‘intervencionista’ à hegemonia ultraliberal: histórico e pressupostos de um embate ideológico crucial no século XX”.

² Nunca houve e possivelmente seria inaplicável o programa ultraliberal na íntegra em alguma sociedade concreta, em razão de vários fatores, entre os quais a extrema complexidade das sociedades contemporâneas – eivadas de interesses diversos e contraditórios –,

quista, pelos ultraliberais, dos *corações e mentes* dos formadores e retransmissores de opinião em países distintos é necessário sumarizar as principais escolas ultraliberais, pois formadoras, cada qual a seu modo, de um *corpus* doutrinário.

Será, portanto, a partir das ideias elaboradas por diversos autores, entre os quais os abaixo analisados, pertencentes em sua maioria a três Escolas fundamentais à doutrina ultraliberal, que poderemos compreender a hegemonia (ultra) liberal, iniciada a partir do final da década de 1970. Vejamos, de forma panorâmica, as premissas de alguns dos principais ideólogos, particularmente da escola que originou o neoliberalismo.

Trata-se da escola – no sentido de *forma doutrinária de pensar* – que originou a atualização do liberalismo a partir de fins do século XIX: a chamada *escola* Austríaca, que fora "(...) constituída por um grupo de economistas que lecionou na Universidade de Viena e sustentou algumas ideias comuns, mais tarde englobadas no marginalismo. O ponto de partida (...) consistiu em chamar a atenção para os fundamentos psicológicos do valor (...) acreditaram poder reconstituir abstratamente os mecanismos da vida econômica³". Nesta *escola*, desde os anos 1920 a figura de Ludwig Von Mises aparece em destaque, notadamente em virtude da crítica que fizera à *planificação*, vista como destruidora das liberdades. Observe-se como o radicalismo (ultra)liberal, mesmo em circunstâncias tão críticas como as acima referidas (depressão econômica), é expresso por este autor, e posteriormente incorporado por todos os adeptos desta doutrina:

Simplesmente não há outra escolha que não esta: ou abster-se de interferir no livre jogo do mercado, ou delegar toda a administração da produção e distribuição ao governo. Capitalismo ou socialismo: não há meio termo. (...) Onde quer que o governo recorra à fixação dos preços, o resultado é sempre o mesmo. Quando, por exemplo, o governo fixa um teto para os aluguéis residenciais, segue-se, imediatamente, um déficit de moradias⁴.

Como se observa, para o pensamento ultraliberal não apenas seria impossível, teoricamente, formas de controle sobre o mercado – vinculado a um sistema misto de produção –, como seria ineficaz, pois seus resultados seriam opostos aos pretendidos, à guisa da *tese da perversidade*⁵. Esse pressuposto, aliás, seria válido inclusive quanto ao desemprego, mesmo com o fenômeno da depressão, pois:

o caráter "idealista" das proposições dessa corrente, a vinculação, demonstrada historicamente, dos capitais privados ao Estado, e as consequências sociais do mercado livre. Toma-se, portanto, o programa ultraliberal muito mais como *tipo ideal*, carta de intenções, do que propriamente um projeto aplicável. Apesar dessas ressalvas, a capacidade dessa corrente persuadir e inspirar governos, agências e instituições (nacionais e internacionais) tem sido notável.

³Dicionário de Economia (1985:144).

⁴Mises, 1987:79.

⁵As três teses (ou construções retóricas) são assim definidas por Albert Hirschman:

- Em relação à *tese da perversidade*: "Não se afirma apenas que um movimento ou política não alcançará sua meta, ou ocasionará custos inesperados ou efeitos colaterais negativos: em vez disso, diz o argumento, *a tentativa de empurrar a sociedade em determinada direção fará com que ela, sim, se mova, mas na direção contrária.*" Hirschman, 1985:18, ênfases do autor.
- Quanto à *tese da futilidade*, esta estaria fundada no argumento retórico de que "(...) a tentativa de mudança é abortiva, que de um modo ou de outro qualquer suposta mudança é, foi ou será, em grande medida, de fachada, cosmética, e portanto ilusória, pois as estruturas 'profundas' da sociedade permanecerão intactas." (Idem, ibidem:43).
- Por fim, no que tange à *tese da ameaça*: "(...) assevera que a mudança proposta, ainda que talvez desejável em si, acarreta custos ou consequências inaceitáveis de um ou outro tipo" (pág. 73). Além do mais, prossegue o autor: "*As conquistas e realizações mais antigas, alcançadas a duras penas, não podem ser tomadas como certas, e seriam ameaçadas pela nova reforma.*" Idem, ibidem:75, ênfase.

Dar suporte ao desempregado, por meio do governo ou do sindicato, serve apenas para ampliar o mal. Se o que estiver envolvido for o desemprego, causado pelas mudanças dinâmicas da economia, o auxílio-desemprego resultará no adiamento do ajuste dos trabalhadores às novas condições. O trabalhador desempregado que esteja por isso aliviado não considera necessário procurar uma nova ocupação, se já não encontra emprego em sua antiga ocupação. (...) Se os auxílios-desemprego não forem fixados a um teto muito baixo, pode-se dizer que, na medida em que seja oferecido, o desemprego não desaparecerá.⁶

Dessa forma, mesmo em relação a temas socialmente explosivos não deveria o Estado intervir, no caso protegendo os que perderam vagas no mercado, pois este, em razão de suas virtudes intrínsecas, cedo ou tarde se reequilibraria. Em outras palavras, o desemprego de hoje seria compensado com o emprego, em outras áreas ou setores, proximamente. Daí os auxílios, sobretudo o seguro-desemprego, serem considerados perniciosos, inclusive para o ânimo dos desempregados, que se acomodariam em ser sustentados pelo Estado, isto é, pelo contribuinte. Como o mercado é concebido como instituição infalível, e espontânea, qualquer artificialismo perturbaria sua ordem natural, dificultando ou impedindo a plena realização de seus benefícios. Essas ideias são esclarecedoras sobre o radicalismo ultraliberal e, mais, clarificam as razões de seu ocaso após a grande crise de 1929.

Apesar de o livro em tela de Von Mises ter sido escrito em 1927, o ambiente na Europa já não era de otimismo, e a economia apresentava sinais crescentes de crise (note-se que, quando de seu lançamento em língua inglesa, em 1962, Von Mises ratificou as ideias ali presentes). Além do mais, enquanto os regimes nazi/fascistas e socialistas criavam empregos e (re) organizavam a economia, o ultraliberalismo da escola Austríaca recomendava, aos milhões de trabalhadores, paciência, pois o mercado voltaria, um dia, a criar, sozinho e espontaneamente, empregos. Isso fez com que as ideias e os ideólogos ultraliberais fossem culpabilizados pelas crises pelas quais passava a economia capitalista.

Outro importante ideólogo ultraliberal é Walter Lippmann, que liderou, na primeira metade dos anos 30, a primeira reunião internacional que congregou os adeptos do pensamento liberal, reunião que ficou conhecida por ter lançado as bases do que os liberais entendiam ser a *Good Society*. Lippmann, em "A Reconstrução da Sociedade" (lançado em 1933), denunciara aquilo que os ultraliberais consideraram como o prenúncio de uma catástrofe, na medida em que o período ao qual era contemporâneo seria marcado pelo dogma da intervenção, que, por seu turno, estaria sendo aceito majoritariamente em diversos países, pois:

"Embora vistam os litigantes que ora lutam pelo domínio do mundo modernas camisas de diferentes cores, as suas armas são retiradas do mesmo arsenal, as suas doutrinas são variação do mesmo tema, e eles se encaminham para o combate entoando a mesma canção, com letras ligeiramente diferentes. As suas armas são a direção coercitiva do trabalho e da vida da espécie humana. A sua doutrina é aquela segundo a qual a desordem e a miséria só podem ser vencidas pela organização cada vez mais compulsória. A sua promessa é a de que, graças ao poder do Estado, podem fazer-se felizes, os homens.

ses nossas. Em larga medida, o pensamento liberal e conservador – expressos pela doutrina ultraliberal, pela grande mídia e por *thinktanks* – podem ser enquadrados nessas categorias (teses) criadas pelo autor.

⁶Mises, 1987:84.

*"Pelo mundo inteiro, em nome do progresso, homens que a si mesmos chamam comunistas, socialistas, fascistas, nacionalistas, progressistas e até liberais, são unânimes em sustentar que o governo, com os seus instrumentos de coerção, ditando ao povo a maneira pela qual há de viver, deve dirigir o curso da civilização e fixar a forma das coisas por vir."*⁷

O *dogma* ao qual Lippmann se refere pode ser traduzido por *hegemonia*, isto é, pelo novo consenso que fora se formando em oposição aos antigos *dogmas* liberais (expressão rejeitada quando referida à doutrina liberal). Afinal, por mais opostas que pudessem ser doutrinas como o socialismo e o fascismo, ambas tinham como elemento comum a desconfiança quanto aos pressupostos da sociedade liberal⁸.

Mas é outro austríaco, Friedrich Von Hayek, a principal referência ao pensamento ultraliberal. Teórico, economista, filósofo moral e principalmente ideólogo, pertence à tradição da escola Austríaca, tendo-se transferido para Londres (onde lecionou na London School). Hayek constituiu-se em autor seminal, pois seu pensamento, na verdade uma contra-ofensiva, fora encarnado em inúmeras obras e em agitação ideológica – na academia, na imprensa e em outros centros formadores/espraiadores de opinião. Afinal, carreou adeptos e influenciou a transformação da Agenda mundial, culminando com a ascensão ao poder do Estado, em inúmeros países, de partidos perfilhados às bandeiras ultraliberais. Hayek já se era figura proeminente na Áustria (fora discípulo de Von Mises), onde os fundamentos de seu pensamento teriam se estabelecido. Assim pode-se definir as premissas hayekianas a partir da tradição austríaca:

*A economia dos austríacos insiste na noção de escolha ou decisão individual. Os demais conceitos da ordem social são definidos a partir dessas intenções e crenças, elementos basilares que orientam e dirigem a ação individual*⁹.

[Para Hayek:] (...) o mundo é um grande leilão de ofertas e demandas. O mercado é a coordenação das ações dos indivíduos, dirigidas pelos juízos de valor destes últimos (suas preferências). Os preços de mercado dizem aos produtores o que produzir e em qual quantidade.

Neste leilão, a informação a que se tem acesso dirige os atos de ofertantes e compradores. E essa informação diz respeito ao futuro, tal como imaginado e projetado, e ao passado, tal como conhecido (ou como se imagina conhecer).

*Os preços são 'portadores' e quadros sinópticos dessas informações sobre bens e recursos disponíveis (ofertados no mundo-leilão) (...) isto é, como devem reescalonar prioridades diante do comportamento continuamente mutante de seus parceiros-interlocutores-competidores*¹⁰.

⁷Lippmann, 1961:13 e 14.

⁸ É significativo observar que o mesmo Lippmann publicou, em 1922, uma severa crítica à teoria democrática, pois questionara a capacidade racional do homem em se comportar autonomamente segundo essa teoria. A própria imprensa não fora vista como capaz de mediar a vida pública e os "preconceitos" dos indivíduos, pois seria: "(...) likethebeamof a searchlightthat moves restlesslyabout, bringingoneepisodeandthenanother out ofthedarknessintovision." (Lippmann, 1997: XIV). Embora a visão expressa no livro tenha grande valia no que tange à desmistificação de certos pressupostos da teoria democrática, essa posição denota decidido conservadorismo quanto às virtudes da democracia política.

⁹ Moraes, 1999:14.

¹⁰ Idem, ibidem: 15 e 16.

Vê-se, portanto, a confiança ilimitada no *livre-mercado*, locus em que as informações – sobretudo a mais importante delas, os preços – fluíam livre e espontaneamente, permitindo, a partir daí, os cálculos individuais, constitui por tanto um elemento central no pensamento do autor, sendo enfatizada à exaustão. Logo, bastaria uma intervenção do Estado para que este “arranjo espontâneo” se desmoronasse, desorientando completamente os indivíduos. Esses, ao serem concebidos ao mesmo tempo como “parceiros / interlocutores / competidores”, devido à harmonização do *mercado-livre*, desenvolveriam todas as suas habilidades, beneficiando a sociedade como um todo, mesmo que adotassem o mais radical egoísmo¹¹.

Dadas essas, dentre outras, premissas, é que a resistência contra-hegemônica ultraliberal deve ser compreendida, pois fora nesse contexto que Hayek articula a reunião internacional liberal, ocorrida em 1947 na Suíça, denominada Sociedade Mont Pelérin (em referência ao local aonde se ocorrera, mas que inicialmente se chamaria Sociedade Adam Smith), que reuniu intelectuais de peso do campo liberal, tais como Arthur Seldon, Stanley Dennison, Alfred Sherman, Lionel Robbins, Von Mises, Karl Popper, Wilhelm Röpke, Milton Friedman, entre outros. Esse evento, realizado logo em seguida ao término da guerra é, por si só, significativo tanto da apreensão dos ultraliberais acerca do consenso intervencionista como, principalmente, do intuito contra-hegemônico que se procurava estabelecer¹².

Hayek procurou, nesse sentido, justificar a superioridade do modo de produção capitalista (e das virtudes do mercado-livre) em relação seja aos sistemas mistos (caso da social democracia) seja ao socialismo. A desigualdade social resultante de uma sociedade ultraliberal individualista e possessiva não apenas é aceita como justificada, pois inerente às qualidades distintas dos homens. Num mundo marcado pelo trauma da depressão mundial, do desemprego e de guerras mundiais – entre as décadas de 1910 e 1940 –, essas posições foram defendidas de forma tenaz, assemelhando-se ao fundamentalismo religioso, pois quanto mais a realidade mostrava-se antitética a esses valores mais eram ratificados e propugnados. Caso paradigmático desse *ethos* é o tema da “justiça social” que, apesar de crucial naquele momento, fora considerado, por Hayek, “sem significação” numa sociedade que se requer livre, pois:

(...) a questão precedente é saber se é moral que os homens sejam submetidos aos poderes de direção que teriam de ser exercidos para que os benefícios obtidos pelos indivíduos pudessem ser significativamente qualificados de justos e injustos.

Deve-se admitir, é claro, que o modo pelo qual os benefícios e ônus são distribuídos pelo mecanismo do mercado deveriam, em muitos casos, ser considerados muito injustos se resultassem de uma alocação deliberada a pessoas específicas. Mas não é este o caso. Essas cotas são resultado de um processo cujo efeito sobre pessoas específicas não foi nem pretendido nem previsto por

¹¹ Segundo F. Vergara, para Hayek: “(...) a economia de mercado constitui sistema auto-regulador (uma ‘cataláxia’), que não necessita da intervenção governamental para funcionar de modo harmonioso. A economia de mercado, entregue a seus mecanismos espontâneos, produz (...) um resultado melhor que o que as economias mistas com uma política econômica ativa podem produzir. Durante a grande recessão dos anos trinta, Hayek opôs-se veementemente ao estímulo da conjuntura (pela redução das taxas de juros ou a aceleração dos gastos públicos), sustentando que a única coisa a fazer consistia em deixar as forças do mercado funcionarem.” (Vergara, 1995: 106 e 107).

¹² As reuniões da *Sociedade MontPelérin* realizam-se anualmente até hoje, tendo ocorrido no Brasil em 1993. O intuito dessas reuniões, em se constituindo em “internacionais liberais”, foi e continua sendo espalhar as ideias ultraliberais a partir de um *núcleo duro doutrinário*, à guisa do que fizeram os socialistas. Segundo Cockett: “(...) in Hayek’s opinion, regularly and successfully acted as if they fully understood the key position of the intellectuals and have directed their main efforts towards gaining the support of the ‘elite’, which was certainly true of the Fabians and Keynes in Britain.” (Cockett, 1995: 104 e 105). [E continua o autor:] “For Hayek, ‘What to the contemporary observer appears as a battle of conflicting interests decided by the vote of the masses, has usually been decided long before in a battle of ideas confined to narrow circles.’” (Hayek apud Cockett, idem, ibidem).

*ninguém quando do surgimento das instituições – as quais puderam então continuar existindo por se ter constatado que proporcionavam a todos, ou à maioria, melhores perspectivas de satisfação das suas necessidades. Exigir justiça de semelhante processo é obviamente absurdo, e selecionar algumas pessoas numa tal sociedade como fazendo jus a uma parcela específica é evidentemente injusto*¹³.

Para Hayek, como se observa, o mercado seria o único mecanismo possível de distribuição – natural e espontânea – de renda. Os que demandassem por “justiça social”, isto é, intervenção (considerada autoritária) do Estado com vistas a retirar recursos dos que se saíssem melhor no mercado, ou simplesmente fossem mais afortunados, e repassá-los aos “fracassados” (os pobres), não teriam compreendido o seu funcionamento. Afinal, o mercado não é concebido como justo ou injusto, pois seu papel seria apenas o de coordenar os agentes produtivos, cabendo a estes, pelo mérito, promover a justiça (ascensão social), que seria, portanto, individual. Daí o papel essencialmente “regulatório” a ser desempenhado pelo Estado no que tange ao cumprimento dos contratos efetivados entre as partes livres. Assim afirma Hayek, num livro-marco do pensamento ultraliberal – “O Caminho da Servidão” –, pois escrito em 1944, já como resistência ao novo intervencionismo que rapidamente se consolidava:

*O Estado deve limitar-se a estabelecer normas aplicáveis a situações gerais deixando os indivíduos livres em tudo que depende das circunstâncias de tempo e lugar, porque só os indivíduos poderão conhecer plenamente as circunstâncias relativas a cada caso e a elas adaptar suas ações (...)*¹⁴

*Num mundo em que tudo fosse previsto com exatidão, o Estado dificilmente poderia agir e ao mesmo tempo ser imparcial*¹⁵.

Portanto, o Estado interventor é concebido como supressor das liberdades individuais, sobretudo o Estado Previdenciário do pós-guerra que, além do mais, é criticado como “paternalista”, expressão estigmatizada pelo ultraliberalismo. Trata-se, em verdade, da radicalização da crítica ao mesmo, pois compara-se a proteção (social) do Estado à de um *pai arbitrário*. Por isso, para Hayek:

*Se o governo não deseja apenas facilitar aos indivíduos a conquista de certos padrões de vida, mas também garantir que todos os conquistem, só poderá fazê-lo privando os indivíduos de qualquer escolha neste sentido. O Estado previdenciário torna-se assim um Estado familiar no qual um poder paternalista controla a maior parte da renda da comunidade, alocando-a entre os indivíduos nas formas e quantidades que julga compatíveis com sua necessidade ou mérito*¹⁶.

Daí que a oposição ultraliberal atuaria fortemente no sentido de se evitar que as sucessivas intervenções do Estado na economia levassem os países – sobretudo a Europa e os EUA, paulatinamente e sem que seus povos e líderes se apercebessem – à “servidão” (sinônimo de socialismo). Mas, para Hayek, se o Estado interviria

¹³ Hayek, 1985:82.

¹⁴ Hayek, 1987:88.

¹⁵ Idem, ibidem: 89.

¹⁶ Hayek, 1983:316.

em demasia em inúmeros setores, desorganizando a produção, deixaria de intervir aonde deveria: nos sindicatos. Afinal, esses são concebidos como agentes monopolistas, pois, além de controlarem a força de trabalho, impondo greves e piquetes, desconsiderariam a característica básica do salário: ser um preço, como qualquer outro. O que implicaria, portanto, a não existência de salários mínimos ou mesmo de salários profissionais, pois:

Embora, na realidade, as conquistas obtidas pelos sindicatos com sua política salarial sejam muito menores do que geralmente se supõe, apesar disso, suas atividades nesse campo são muito prejudiciais do ponto de vista econômico e extremamente perigosas do ponto de vista político¹⁷.

(...) embora pouco se deva esperar de qualquer ação específica do governo contra o monopólio da iniciativa [empresarial], a situação é diferente nos casos em que os governos deliberadamente promoveram o crescimento do monopólio e até deixaram de exercer a função primordial de governo – a prevenção da coerção –, permitindo exceções às normas legais gerais, como vêm fazendo, há muito, no campo do trabalho¹⁸.

Observa-se que o radicalismo ultraliberal despreza elemento crucial das sociedades industriais – o fato de a força-de-trabalho possuir poder infinitamente menor, como um todo, do que o dos detentores do capital. Donde pode-se concluir que o veto à organização sindical implica forte caráter conservador e patronal, e mesmo reacionário, por parte desse pensamento que, dessa forma, afasta-se das vertentes mais democráticas surgidas no seio do liberalismo no século XIX.

Nesse diapasão, é fundamental à compreensão das estratégicas contra-hegemônicas ultraliberais observar que Hayek – assim como outros ideólogos dessa doutrina – possuía absoluta convicção de que o embate que travava era, antes de tudo, um embate ideológico, voltado à constituição de uma nova hegemonia. Essa, para que se realizasse, deveria demonstrar e sobrevalorizar as falhas e equívocos do então consenso dominante (keynesiano), bem como provar a superioridade do (ultra) liberalismo. Por isso, este autor, na introdução de “Os Fundamentos da Liberdade” deixa claro a importância do referido embate, pois ganhá-lo implicaria a conquista dos corações e das mentes:

Na luta pelo apoio moral dos povos do mundo, a falta de uma sólida filosofia deixa o Ocidente em grande desvantagem. Há muito que o estado de espírito de seus líderes intelectuais se vem caracterizando pela desilusão com seus princípios, pelo desprezo por suas realizações e pela preocupação exclusiva com a criação de ‘mundos melhores’ [isto é, socialismo e intervencionismo]. Não é com esse estado de espírito que se pode esperar ganhar adeptos. Se quisermos vencer a grande luta que se está travando no campo das ideias, devemos, antes de mais nada, saber em que acreditamos. Devemos também ter ideia clara daquilo que desejamos preservar, se não quisermos perder o rumo. (...) nossa própria sobrevivência pode depender de nossa capacidade de congregar uma parte suficientemente significativa do mundo em torno de um ideal comum¹⁹.

¹⁷Idem, ibidem: 330, ênfases nossas.

¹⁸Idem, ibidem: 322, ênfases nossas.

¹⁹Hayek, 1983: XXXII, ênfases nossas.

(...) devemos esperar que, aqui, ainda exista um amplo consenso com respeito a certos valores fundamentais. Mas este consenso já não é mais explícito; e, para que tais valores voltem a predominar, há urgente necessidade de sua reafirmação e defesa²⁰.

Esse excerto ilustra cabalmente a crença renitente do autor, assim como de outros *ideólogos ultraliberais*, em seus princípios, o que fez que estes intelectuais se tornassem *inflexíveis e radicais*. Mas, mais importante, explicita a *clareza em relação tanto aos objetivos como a os meios para alcançá-los*. Hayek fez questão de enunciá-los, demonstrando, portanto, a percepção ultraliberal quanto a um dos embates ideológicos mais marcantes do século, cujos legados encontram-se claramente nos dias de hoje, como veremos abaixo sobre a realidade brasileira. Daí pode-se compreender a linguagem relativamente simples de boa parte dos livros publicados por autores dessa cepa, pois queriam atingir o público *retransmissor* de opinião, nos mais diversos campos, da universidade à imprensa.

Portanto, a escola austríaca, assim como outras escolas similares (caso da Escola de Chicago e da Escola de Virgínia) funcionaram e funcionam tanto como produtoras de princípios teóricos como propagadoras ideológicas, com grande capacidade de aglutinar e espriar temas da agenda ultraliberal, em contraposição militante à social democracia e ao reformismo em prol da “sociedade de direitos”. A essência discursiva é voltada à preponderância da liberdade individual, em várias dimensões, no contexto do “individualismo possessivo” (Macpherson), do “governo empresarial” (Dardote Laval) e da “individualização das relações sociais” (Hayek), cuja precarização das relações de trabalho e diminuição ao limite dos direitos sociais são consequência indelévelis.

3. O Ultraliberalismo no Brasil e o Golpe do Impeachmentem 2016²¹

A agenda ultraliberal é antiga no Brasil, embora tenha passado boa parte da história na oposição. Do período monárquico à primeira república observam-se momentos de ascendência liberal, sendo, contudo, abortada na segunda República, a partir de 1930, estendendo-se até a ditadura militar. Contudo, mesmo nesses períodos, figuras como Eugênio Gudim e, depois, Roberto Campos, apenas para citar dois importantes economistas representantes do pensamento neoliberal, expressaram, mesmo que contraditoriamente (notadamente o caso de Roberto Campos, que participou dos governos militares), o projeto liberal na perspectiva de sua hegemonia. Paralelamente, a perspectiva capitalista do choque (Klein, 2007), experimentada na década de 1970 no Chile da ditadura militar sob Pinochet, vem avançando em diversos lugares do mundo: Rússia pós Gorbachev no início da década de 1990, Iraque com a invasão dos EUA (décadas de 1990 e 2000), e o Brasil do golpe do impeachment em 2016, apenas para citar três casos, dentre inúmeros outros.

Dessa forma, o *impeachment* representou a artificial desestabilização político/ideológica conduzida pelo consórcio golpista (grande capital internacional e nacional transnacionalizado, classes médias superiores, parte do sistema partidário liderado pelo PMDB/PSDB, grande mídia e Poder Judiciário), quebrando as bases institucionais e sistêmicas que antes pareciam previsíveis e estáveis, e agora se mostram movediças e inconstantes. A instabilidade não atingiu somente dimensões institucionais da democracia liberal. Do ponto de vista

²⁰Idem, ibidem: XXXIII, ênfases nossas.

²¹ Esta seção foi inspirada em partes do artigo publicado por (Leite e Fonseca, 2018).

das políticas públicas, tem ocorrido ataques articulados à cidadania social, que por seu turno já eram discutidos publicamente, caso da publicação, em 2015, do programa do PMDB, intitulado “Uma ponte para o futuro”, que propunha uma série de medidas privatizantes, desreguladora se desregulamentadoras, notadamente dos direitos sociais e trabalhistas. Numa palavra, tratou-se da agenda ultraliberal legatária do movimento visto acima, portanto radicalizada e com desprezo pelas regras democráticas. Segundo o documento do PMDB, na página 2, as mudanças seriam drásticas, pois: “Nesta hora da verdade, em que o que está em jogo é nada menos que o futuro da nação, impõe-se a formação de uma maioria política, mesmo que transitória ou circunstancial, capaz, de num prazo curto, produzir todas estas decisões na sociedade e no Congresso Nacional”²². Como se observa, “maioria transitória ou circunstancial” significou “maioria parlamentar” protagonista do golpe de Estado em descompasso ao sentimento majoritário dos brasileiros. Mais ainda, o Plano do PMDB, por sua vez vinculado a centros de pensamento ultraliberal, como o Instituto Millenium e o Departamento de Economia da PUC/RJ, entre outros, incluindo-se os internacionais – todos igualmente legatários da tradição hayekiana, as quais se juntaram outros ultraliberais, como Mises e Friedman – , tinha clareza quanto à derrogação da “sociedade de direitos”, pois o projeto ultraliberal foi assim definido nas páginas 18 e 19 do documento:

- a) construir uma trajetória de *equilíbrio fiscal* duradouro, com superávit operacional e a redução progressiva do endividamento público;
- b) estabelecer um *limite para as despesas de custeio inferior ao crescimento do PIB*, através de lei, após serem eliminadas as vinculações e as indexações que engessam o orçamento;
- c) alcançar, em no máximo 3 anos, a estabilidade da relação Dívida/PIB e uma taxa de inflação no centro da meta de 4,5%, que juntos propiciarão juros básicos reais em linha com uma média internacional de países relevantes – desenvolvidos e emergentes – e taxa de câmbio real que reflita nossas condições relativas de competitividade;
- d) executar uma *política de desenvolvimento centrada na iniciativa privada*, por meio de transferências de ativos que se fizerem necessárias, concessões amplas em todas as áreas de logística e infraestrutura, parcerias para complementar a oferta de serviços públicos e retorno a regime anterior de concessões na área de petróleo, dando-se a Petrobras o direito de preferência;
- e) realizar a inserção plena da economia brasileira no comércio internacional, com *maior abertura comercial* e busca de acordos regionais de comércio em todas as áreas econômicas relevantes – Estados Unidos, União Europeia e Ásia – *com ou sem a companhia do Mercosul*, embora preferencialmente com eles. Apoio real para que o nosso setor produtivo integre-se às cadeias globais de valor, auxiliando no aumento da produtividade e alinhando nossas normas aos novos padrões normativos que estão se formando no comércio internacional;
- f) promover legislação para garantir o melhor nível possível de *governança corporativa às empresas estatais* e às agências reguladoras, com regras estritas para o recrutamento de seus dirigentes e para a sua responsabilização perante a sociedade e as instituições;

²² Cf. <https://www.fundacaoulisses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>

- g) reformar amplamente o processo de elaboração e execução do orçamento público, tornando o gasto mais transparente, responsável e eficiente;
- h) estabelecer uma agenda de transparência e de avaliação de políticas públicas, que permita a *identificação dos beneficiários, e a análise dos impactos dos programas. O Brasil gasta muito com políticas públicas com resultados piores do que a maioria dos países relevantes;*
- i) *na área trabalhista, permitir que as convenções coletivas prevaleçam sobre as normas legais, salvo quanto aos direitos básicos;*
- j) na área tributária, realizar um vasto esforço de simplificação, reduzindo o número de impostos e unificando a legislação do ICMS, com a transferência da cobrança para o Estado de destino; desoneração das exportações e dos investimentos; reduzir as exceções para que grupos parecidos paguem impostos parecidos;
- k) promover a racionalização dos procedimentos burocráticos e assegurar ampla segurança jurídica para a criação de empresas e para a realização de investimentos, com ênfase nos *licenciamentos ambientais que podem ser efetivos sem ser necessariamente complexos e demorados;*
- l) dar alta prioridade à pesquisa e o desenvolvimento tecnológico que são a base da inovação²³.

Mesmo que parte desse programa seja meramente retórico, caso das referências à democracia e ao respeito às instituições, assim como ao desenvolvimento nacional, trata-se de libelo ultraliberal, notadamente a ênfase fiscalista em detrimento do gasto social; a centralidade da iniciativa privada em detrimento da ação do Estado, assim como a ênfase na competição e na abertura dos mercados nacionais; a peremptória diminuição do papel do Estado como importante player ao desenvolvimento e regulador das atividades privadas; a extinção e redução de programas sociais em nome da “avaliação de seus impactos” (sem a correspondência quanto aos subsídios aos empresários, o que, de certa forma, contraria a doutrina ultraliberal); a derrogação da CLT; a avaliação de que licenciamentos ambientais são “obstáculos” a serem diminuídos/removidos, tornando o país aberto a toda forma de investimento do capital. Todos esses aspectos compõem claro quadro de derrogação da sociedade de direitos (desproteção social e trabalhista), de desregulação e desregulamentação das atividades econômicas, de retomada do padrão subalterno norte/sul nas relações exteriores e de completa ausência de soberania nacional. Impressiona como, na segunda década do século XXI, ideais ultraliberais gestados ao final do século XIX são tomados como “modernos”, mesmo a despeito de seus retumbantes fracassos, cujos indicadores econômicos e sociais são prova inconteste.

Mas o fato é que esse ideário político/ideológico modifica sobremaneira, como espécie de placas tectônicas, o sentido de desenvolvimento político, econômico e social. As políticas públicas são, dessa forma, realidade mutável extremamente vulnerável dessas transformações.

Tanto o projeto ultraliberal expresso pelo documento “Uma ponte para o futuro” como a trama política sorrateira que levou ao aludido processo artificial de desestabilização da presidenta continuam a agenda anti-direitos que, no caso da deposição da presidente Dilma, representaria concretamente: reforma anti-trabalhista (terceirização irrestrita e derrogação na prática da CLT), congelamento dos gastos sociais por vin-

²³ Idem, ibidem. As ênfases, em itálico, não são do texto original e sim do referido artigo que o analisa.

te anos (caso da Emenda Constitucional nº 95/2016), tentativa de liquidação da previdência social, desfazimento de um sem-número de direitos sociais e extinção da soberania econômica nacional. Trata-se da agenda ostentada pelo PSDB nas últimas quatro eleições em que foi derrotado e agora implementada (sobretudo pelo PMDB) sem a legitimidade do voto.

A deposição presidenta Dilma Rousseff transcorreu “a toque de caixa”: o impeachment foi sacramentado em agosto de 2016 e logo na sequência foi aprovado o referido projeto de emenda constitucional que representou um outro golpe, agora no arcabouço de políticas sociais no Brasil, a EC nº 95/2016, reiterando a primazia da austeridade fiscal exclusivamente sobre as contingências sociais e das políticas públicas voltadas aos pobres (o pagamento dos juros da dívida interna e os subsídios/isenções a setores do capital continuaram, assim como reajustes salariais ao Poder Judiciário). Já julho de 2017 outro capítulo do projeto “Ponte para o Futuro” foi concretizado: a aprovação da também referida Reforma Trabalhista (precedida pela terceirização irrestrita), paralelamente às tentativas de reforma da Previdência, que se encontra na fila legislativa para votação antes ou após as eleições de 2018.

Mas deve-se ressaltar que a dimensão política no que tange à participação popular torna-se igualmente afetada tanto pelas premissas ultraliberais (notadamente a individualização das relações sociais) como por sua agenda (derrogação de direitos). Temas como participação popular, controle social, gestão societal e democracia política e social são claramente ou desestimulados ou reprimidos na era liberal do capitalismo individualizante e de choque.

Por fim, o Poder Judiciário tem protagonizado no Brasil papel extremamente contrário à ordem democrática, não apenas ao não garantir os preceitos constitucionais como ao partidizar-se (no sentido gramsciano de representar grupos de elite em razão da fragilidade dos partidos políticos tradicionais), indo vigorosamente além da chamada “judicialização da política”. O golpe de 2016 foi chancelado pelo Poder Judiciário, assim como os inúmeros atentados às garantias legais relacionadas ao Partido dos Trabalhadores (a prisão do ex-presidente Lula sem provas é exemplo cabal). Igualmente, os direitos sociais e trabalhistas, que estão sendo derogados inconstitucionalmente (vide desrespeito aos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, em áreas como direito humanos, social e trabalhista), têm sido claramente permitidos pelas altas cortes judiciais do país.

Logo, a derrocada da ordem democrática no Brasil refere-se tanto às regras do jogo político como aos direitos sociais e trabalhistas. Em outras palavras, a democracia política e social está sendo corroída no país, sendo a agenda ultraliberal inserida autoritariamente, uma vez que não tem votos nem legitimidade, além de historicamente representar fracasso retumbante.

4. Considerações Finais

Como vimos neoliberalismo, aqui tomado em sua versão radicalizada pró-mercado (daí o intitularmos como ultraliberalismo) é um sistema ideológico, sócio/político e econômico que influencia as mais diversas arenas da vida em sociedade: da subjetividade individual à organização econômica dos países e consequentemente o sistema político. Especificamente quanto ao Estado de Bem-Estar Social, suas premissas voltam-se ao combate à “sociedade fundada nos direitos igualitários”, uma vez que “individualismo”, “meritocracia” e “compe-

tição” são suas variáveis-chave. Portanto, o Estado Social representaria o oposto do “individualismo possessivo” (Macpherson) e, logo, o inimigo a ser combatido.

Em relação à democracia, há inquestionável contrariedade dos teóricos neoliberais à “regra da maioria”, uma vez que possibilitadora justamente de “direitos sociais independentemente do mérito”, bordão alardeado por Von Mises, Hayek e Frieman, entre outros. Logo, a democracia como conceito político é submetida ao mercado, retirando dela sua independência conceitual, pois associada ao mercado. Igualmente, a democracia como dimensão “social” (direitos e desmercadorização em meio às estruturas capitalistas) é tomada como inimiga a ser combatida. Portanto, a democracia política e social – dupla face da democracia moderna – é deslegitimada por intelectuais, mídia, think tanks, centros universitários, isto é, pelo discurso hegemônico, influenciando decisivamente a disputa pelo “senso comum”, tal como demonstrado, em outro momento histórico, Antonio Gramsci.

Particularmente, temas como “participação social” e “controle social” são repudiados como formas degeneradas, encarnadas em “populismos”, “irresponsabilidades fiscais”, “bolivarianismos” (em linguagem contemporânea) e todas as formas opostas à primazia do mercado sobre o Estado e sobre a sociedade. De acordo com Naomi Klein, tratar-se-ia da versão extremada do capitalismo contemporâneo e intitulada como “doutrina do choque”.

Portanto, o texto objetivou analisar conceitualmente os fundamentos do neoliberalismo com vistas a examinar a situação política, econômica, social e internacional brasileira após o golpe de Estado parlamentar, ocorrido em 2016, que vem submetendo a sociedade brasileira ao complexo e progressivamente profundo Estado de Exceção. Tais transformações contam com o apoio, ativo e/ou leniente, sobretudo do Poder Judiciário – que por sua vez vem atuando funcionalmente como “partido político” do capital –, da grande mídia (outra forma funcional de “partido político”) e das elites econômicas: nacionais e internacionais. Dessa forma, intentou-se analisar a realidade brasileira pós-golpe dada a vinculação desse com a ideias ultraliberais que, por seu turno, já haviam sido experimentadas no Chile após o golpe militar de 1973.

Conclui-se que o golpe (de Estado) do *impeachment*, que teve o consórcio entre o grande capital (internacional e nacional), parte do sistema partidário, o Poder Judiciário, as classes médias superiores e a grande mídia, vem adotando políticas ultraliberais sem o escrutínio do voto e conseqüentemente da legitimidade, caracterizando-se como Estado Ultraliberal de Exceção. 9

Referencias

- Andersen, G. Sping (setembro/1991). "As três economias do WelfareState" In Revista Lua Nova, n. 24. São Paulo, Cedec. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=So102-64451991000200006.
- Anderson, Perry (1992). O Fim da História: De Hegel a Fukuyama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Arrigui, Giovanni (1996). O Longo Século XX (dinheiro, poder e as origens do nosso tempo). Rio de Janeiro, Contraponto, São Paulo, Unesp.
- Berend, Ivan T. (org.) (1998). A Transição para a Economia de Mercado. São Paulo, Hucitec, (Série Economia & Planejamento).
- Boyer, Robert e Drache, Daniel (1996). Estados contra Mercados (os limites da globalização). Lisboa, Instituto Piaget.
- Brunhoff, Suzanne de (1991). A Hora do Mercado: Crítica do Liberalismo. São Paulo, Unesp.
- Buchanan, James & Wagner, Richard (1977). Democracy in Deficit – The Political Legacy of Lord Keynes. London, Academic Press.
- Caldwell, Bruce (org.) (1995). Contra Keynes and Cambridge (essays, correspondence). London, Routledge. (The Collected Works of F. A Hayek, volume 9).
- Cockett, Richard (1995). Thinking the Unthinkable (Think-Tanks and the Economic Counter-Revolution, 1931-1983). London, HarperCollins.
- Dardot, Pierre e Laval, Christian (2016). A Nova Razão do Mundo – ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo, Boitempo.
- Dicionário de economia (1985). São Paulo, Abril Cultural.
- Draibe, Sônia (março/abril/maio de 1993). "As Políticas Sociais e o Neoliberalismo" In Revista USP: Dossiê Liberalismo/Neoliberalismo, nº 17.
- Eagleton, Terry (1991). Ideology, An Introduction. Oxford. Oxford University Press.
- Faria, Armando M. de (1994). O Jornalismo Econômico e a Cobertura sobre a Privatização (1990/1991). Dissertação de Mestrado ECA USP.
- Flamant, Maurice (1990). O Liberalismo Contemporâneo. Lisboa, Publicações Europa-América.
- Fonseca, Francisco (2005). O Consenso Forjado – A Grande Imprensa e a Formação da Agenda Ultraliberal no Brasil. São Paulo, Editora Hucitec.
- Forrester, Viviane (1997). O Horror Econômico. São Paulo, Unesp.
- Friedman, Milton (1977). Capitalismo & Liberdade. São Paulo, Artenova.
- Fukuyama, Francis (1992). The End of History and the Last Man. New York.
- Gentili, Pablo e Sader, Emir (1995). Pós Neoliberalismo – As Políticas Sociais e o Estado Democrático. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

- Gramsci, Antonio (2000). *Cadernos do Cárcere* (5 Vols.) R. de Janeiro, Civilização Brasileira.
- Gudin, Eugênio e Simonsen, Roberto (1978). *A Controvérsia do Planejamento na Economia Brasileira*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES.
- Hall, Stuart & Jacques, Martin (orgs) (1983). *The Politics of Thatcherism*. London, The Camelot Press.
- Hardin, Russel (1999) *Liberalism, Constitutionalism, and Democracy*. Oxford, Oxford University Press.
- Harvey, David (1992). *Condição Pós-Moderna*. São Paulo, Loyola.
- Hayek, F. A. (1985). *Direito, Legislação e Liberdade – uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política*. São Paulo, Ed. Visão, 3 volumes.
- Hayek, F. A. (1983). *Os Fundamentos da Liberdade*. Brasília, Ed. UNB e São Paulo, Ed. Visão.
- Hayek, F. A. (1987). *O Caminho da Servidão*. R. de Janeiro, Expressão e Cultura/Instituto Liberal.
- Hayek, F. V. *The Intellectual and Socialism* (1948), várias edições.
- Helleiner, Eric (1994). "From Bretton Woods to Global Finance: A World turned Upside Down" In Stubbs, R. e Undershill, R (eds.). *Political Economy and the Changing Global Order*. St. Martins's Press, New York.
- Hirschman, Albert (1985). *A Retórica da Intransigência (perversidade, futilidade, ameaça)*. São Paulo, Cia. das Letras.
- Hobsbawm, Eric (1995). *A Era dos Extremos: O Breve Século XX (1914 1991)*. S. Paulo, Cia. das Letras.
- Klein, Naomi (2007). *Shock Doctrine – The rise of disaster capitalism*. New York, Picador.
- Kühnl, Reinhard (1978). *Liberalismo y Fascismo (dos formas de dominioburguês)*. Barcelona, Editorial Fontanella.
- Leite, Cristiane e Fonseca, Francisco (2018). *Nadando contra a maré: Impactos do Golpe Parlamentar de 2016 no campo das políticas públicas no Brasil*. Revista Agenda Política, São Carlos, UFSCAR, v. 6.
- Lippmann, Walter (1961). *A Reconstrução da Sociedade*. Belo Horizonte, Itatiaia.
- _____ (1997). *Public Opinion*. New York, Free Press Paperbacks.
- Macpherson, C. B. (1979). *A Teoria Política do Individualismo Possessivo: de Hobbes a Locke*. R. de Janeiro, Paz e Terra.
- Mises, L. (1987). *Liberalismo, segundo a tradição clássica*. Rio de Janeiro, José Olympio/Inst. Liberal.
- Moraes, Reginado C. C. de (abril/1999). "Filosofemas que têm consequências – a Escola Austríaca e Keynes diante da especulação e da incerteza sistêmica" In *Economia, Política e Ideologias*. Campinas, Unicamp, IFCH, Coleção Primeira Versão, nº 83.
- Moreira, José Manuel (1994). *Hayek e a História da Escola Austríaca de Economia*. Porto, Coleção Biblioteca das Ciências do Homem, Edições Afrontamento.
- Offe, Claus (1984). *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- Parsons, Wayne (1990). *The Power of the Financial Press*. New Jersey, Rutgers University Press.

- Pereira NUNES, J. Manuel (1996). Liberalismo, Brasil e a Década Perdida: manifestações do pensamento liberal no Brasil nos anos 1980. São Paulo, Dissertação de mestrado, Depto. de História, USP.
- PMDB (2015), "Uma Ponte para o Futuro": <https://www.fundacaoulisses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>
- Popper, Karl (2002). A Sociedade Aberta e seus Inimigos. Belo Horizonte, Itatiaia, 1987.
- Santos, W. Guilherme dos (2017). A democracia impedida. Rio de Janeiro, FGV.
- Saunders, Peter e Harris, Colin (1994). Privatization and Popular Capitalism. Buckingham, Open University-Press.
- Thompsón, Andrés A. (1994). "ThinkTanks" en la Argentina (Conocimiento, Instituciones y Política). Buenos Aires, Centro de Estudios de Estado y Sociedad.
- Valdés, J. Gabriel (1995). Pinochet's Economists – The Chicago School in Chile. Cambridge University Press.
- Velasco Cruz, Sebastião C. (1997). "1975/1976. "Luzes e Sombras: O discurso antiestatizante." In O Presente como História: Economia e Política no Brasil Pós-64. Campinas, Ed. Unicamp/IFCH, 1997, Coleção Trajetória 3.
- Vergara, Francisco (1995). Introdução aos Fundamentos Filosóficos do Liberalismo. São Paulo, Nobel.

Sobre el autor/About the author

Francisco Fonseca é professor de Ciência Política na FGV/Eaespe PUC/SP (Brasil) e autor de diversos artigos e livros, entre os quais O consenso forjado – A grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal no Brasil (2005), Editora Hucitec.

URL estable documento/stable URL

<http://www.gigapp.org>

El Grupo de Investigación en Gobierno, Administración y Políticas Públicas (GIGAPP) es una iniciativa impulsada por académicos, investigadores y profesores Iberoamericanos, cuyo principal propósito es contribuir al debate y la generación de nuevos conceptos, enfoques y marcos de análisis en las áreas de gobierno, gestión y políticas públicas, fomentando la creación de espacio de intercambio y colaboración permanente, y facilitando la construcción de redes y proyectos conjuntos sobre la base de actividades de docencia, investigación, asistencia técnica y extensión.

Las áreas de trabajo que constituyen los ejes principales del GIGAPP son:

1. Gobierno, instituciones y comportamiento político
2. Administración Pública
3. Políticas Públicas

Información de Contacto

Asociación GIGAPP.
ewp@gigapp.org